



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E INTERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa ☐ Carta Convite ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência

☐ Inexigibilidade ☐ Pregão ☒ Pregão para registro de preços

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços ☐ Obras

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO CBUQ, E EMULSÃO, para atendimento das demandas desta secretaria.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de massa asfáltica se faz necessária, para a Administração Municipal realizar a manutenção das vias públicas urbanas e rurais pavimentadas com massa asfáltica.

O objetivo deste pedido é a melhoria da infraestrutura municipal com a recuperação das vias públicas, sendo que tal melhoria se torna imprescindível para o bem-estar da população em geral e de todos que utilizam as vias públicas deste Município. Os materiais são necessários para manutenção de ruas já asfaltadas e para execução de novas pavimentações asfálticas no município de Vargem Alta, visando manter as boas condições quanto à trafegabilidade para os moradores garantindo a estabilidade das vias públicas no município de Vargem Alta. A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade e distritos, consistentes de pavimento asfáltico, face a novas obras que estão sendo realizadas, a fim de propiciar melhores condições de vida para a toda população.

Analisando as propostas obtidas, verifica-se que duas propostas contem o produto EMULSÃO e uma delas não. Ocorre que após diversas solicitações de propostas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E INTERIOR

orçamento através de e-mail, somente obtivemos 03 (três) propostas, sendo que uma delas não fornece o determinado produto. (cópia dos e-mails em anexo). Porém, como a situação é emergencial uma vez que as ruas que necessitam de manutenção estão esburacadas o que pode ocasionar acidentes graves e visando a da solução da demanda e principalmente o interesse coletivo, optamos por compor o processo com as propostas obtidas.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD MIN.	QTD MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	TON	250	450	R\$ 600,00	R\$ 270.000,00
02	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR1C	L	2000	6000	R\$7,50	R\$45.000,00
TOTAL						R\$ 315.000,00

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa:	110100.1545100252.075
Fonte de Recurso:	1001000000
Ficha:	0000320
Elemento de Despesa:	33903000000

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e após a ordem de fornecimento em até 05 (cinco) dias úteis. Ressalto que a entrega, transporte e aplicação do material será realizada pela secretaria municipal de obras.

A entrega dos objetos será ENTREGUE DE FORMA PARCELADA E DIARIAMENTE, tendo o prazo de entrega em 12h (doze horas) após o recebimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E INTERIOR

pelo fornecedor, da autorização de fornecimento, de acordo com as condições de entregas definidas.

A empresa licitante contratada, quando da ocorrência do fornecimento deverá garantir a integridade dos materiais e do fornecimento, devendo substituir prontamente o material que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de usinagem, sem custo adicional de frete.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: José João Borges Sartório Neto

Função/ Cargo: Coordenador de Engenharia e Obras

8 – PRAZO DA VIGÊNCIA

O contrato será vigente por um período de 12 (doze) meses.

9 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1- Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

9.2- Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

9.3- Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;

9.4- Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;

9.5- Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar a entrega dentro das disposições contratuais;

9.6- Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

9.7- Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os materiais;

9.8- Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E INTERIOR

9.9- Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1- Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na OF;
- 10.2- Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 10.3- Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- 10.4- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 10.5- Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Vargem Alta;
- 10.6- Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- 10.7- Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- 10.8- Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no Contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- 10.9- Responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;
- 10.10- Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Caso a empresa for produzir e fornecer, deverá ser apresentada a Licença para Operação (LO) em vigor na assinatura do contrato e que será exigida ao longo do período da execução contratual, expedida pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E INTERIOR

Na hipótese da empresa contratada apenas fornecer o material, será necessário a apresentação da declaração que a empresa que produz está de acordo com a legislação ambiental vigente.

Vargem Alta - ES, 10 de novembro de 2021.